



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PLANAT 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
CNPJ: 52.399.071/0001-02		
SIGLA: SECID	UG: 660100	GESTÃO: Administrativa
NATUREZA JURÍDICA: Órgão da administração direta do Estado do Rio de Janeiro		VINCULAÇÃO: Chefe do Poder Executivo
ENDEREÇO: Rua Beatriz Larragoit, nº 121, 6º and – Torre Norte		CEP: 20211-175
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.rj.gov.br/secid		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Secretaria de Estado das Cidades – SECID**, para o exercício de 2025.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em oito seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, os programas e orçamentos relevantes, a composição da equipe, as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades de auditoria, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

Criada em 26 de setembro de 2023, através do Decreto nº 48.708, a SECID, órgão de direção superior de Administração Direta, tem como missão a promoção de políticas governamentais para o desenvolvimento regional, metropolitano, urbano e sustentável das Cidades Fluminenses de forma integrada e cooperativa com os municípios e ao fomento de práticas para o fortalecimento das instituições municipais no desenvolvimento de seus projetos e obras de infraestrutura, mobilidade, acessibilidade, saneamento, sustentabilidade e serviços urbanos.

O Controle Interno do Estado compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas e fiscais prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei.

A SECID, se subdivide na seguinte estrutura organizacional, determinada pelo Decreto nº 48.708, de 23 de setembro de 2023:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Chefia de Gabinete

1.2. Assessoria de Comunicação

1.3 Assessoria Jurídica

1.4. Corregedoria

1.5. Unidade de Controle Interno

1.6. Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento

2. Subsecretaria de Administração e Finanças

2.1. Diretoria Geral de Administração e Finanças

2.1.1. Coordenadoria de Patrimônio e Aquisição de Bens e Serviços

2.1.2. Coordenadoria de Recursos Humanos

2.1.3. Coordenadoria de Logística e Suprimentos

2.1.4. Coordenadoria de Informática

2.1.5. Coordenadoria de Execução Financeira

2.2. Superintendência de Contratos e Licitações

2.2.1. Coordenadoria de Contratos

2.2.2. Coordenadoria de Licitações

2.2.3. Coordenadoria de Pregão

3. Subsecretaria de Projetos de Engenharia

3.1. Superintendência de Projetos Estratégicos de Obras

3.1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento

3.2. Superintendência de Gestão e Impacto Social

3.2.1. Coordenadoria de Trabalho Técnico Social

4. Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras

4.1. Assessoria Técnica

4.2. Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento

4.2.1. Coordenadoria Regional Metropolitana

4.2.2. Coordenadoria Regional Baixada Fluminense e Costa Verde

4.2.3. Coordenadoria Regional Norte, Noroeste, Região dos Lagos e Serrana

4.2.4. Coordenadoria Regional Sul Fluminense

5. Subsecretaria de Relações Institucionais

5.1. Assessoria Administrativa

5.2. Superintendência de Articulação e Integração Regional

Destacamos a seguir algumas das responsabilidades da SECID:

I - Fomentar o desenvolvimento regional, metropolitano, urbano e sustentável dos municípios fluminenses;

II - Atuar em cooperação e de forma integrada para a execução de projetos e obras públicas de infraestrutura, mobilidade, saneamento, sustentabilidade e serviços urbanos no âmbito do Estado e dos municípios;

11/1

III - Formular diretrizes e políticas governamentais, observando os interesses federativos comum e o incentivo à execução de serviços essenciais, que contribuam com o desenvolvimento integrado do Estado do Rio de Janeiro;

IV - Promover a política de implantação e recuperação de equipamentos e espaços públicos;

V - Coordenar a prestação e manutenção dos serviços públicos no âmbito de suas competências;

VI - Planejar, projetar, executar e gerir, diretamente ou por intermédio de terceiro por ela contratada, contratos relacionados a atividades de gestão e serviços de atualização de base de dados georreferenciada no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

VII - Implantar mecanismos e processos para o cumprimento de normas técnicas, de legislações e dos princípios da ética e da transparência;

VIII - Prezar pelo e os estudos de arquitetura e engenharia alinhados aos fluxos de trabalho da SECID e aos programas de governo, prezando pela viabilidade técnica dos projetos;

IX - Incluir um tópico sobre captação de recursos em apoio aos municípios;

X - Promover ações integradas e multidisciplinares junto à população local nas cidades, intermediando possíveis impactos das intervenções de urbanísticas e de infraestrutura;

XI - Promover ações de apoio que possibilite a elaboração de projetos municipais e estratégias para captação de recursos nacionais e internacionais, a fim de fortalecer soluções para o desenvolvimento das cidades fluminenses.

3. PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS RELEVANTES

Para o exercício financeiro de 2025, nossa antecipação da LOA, lançada em nosso Sistema SIAFERIO2025, em sua competência janeiro, montam inicialmente a importância de R\$40.413.642,28(quarenta milhões quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Porém com a publicação da Lei Orçamentária Anual Nº10.665/2025, nosso orçamento final foi estimado em R\$633.863.538,00(seicesntos e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais).

Descrevemos a seguir os programas de trabalho constantes em nossa antecipação da LOA/SECID, onde iremos focar a atuação da UCI:

40

**Programas de Trabalho SECID
Antecipação da LOA**

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho	R\$
04.122.0002.2010	Prest. Serv. Aquisição Comb. Lubrificantes(F100)	31.880,80
04.122.0002.2016	Manut. Atividades Oper. Administrativas(F100)	1.522.306,27
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais(F100)	8.761.293,55
04.122.0002.8021	Pagam. Desp. Serviços Utilidade Publica(100)	4.442,00
15.451.0512.4520	Integração e Desenvolvimento Regional(F 100)	4.166.666,00
15.451.0512.4520	Integração e Desenvolvimento Regional(F145)	5.231.240,00
15.451.0512.4520	Integração e Desenvolvimento Regional(F152)	18.728.126,00
15.451.0512.5819	Implantação de projetos do Programa Gov. Presente nas Cidades (F151)	1.967.687,66
Total		40.413.642,28

Descrevemos a seguir os programas de trabalho constantes em nossa LOA/SECID, onde iremos focar a atuação da UCI:

**Programas de Trabalho SECID
Com a publicação da LOA 2025**

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho	R\$
04.122.0002.0467	Desp. Obrigatórias de Caráter Privado(F100)	15.597,00
04.122.0002.2010	Prest. Serv. Aquisição Comb. Lubrificantes(F100)	45.544,00
04.122.0002.2016	Manut. Atividades Oper. Administrativas(F100)	2.216.009,00
04.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais(F100)	18.217.183,00
04.122.0002.8021	Pagam. Desp. Serviços Utilidade Publica(F100)	26.674,00
15.451.0512.1870	Obras de Infraestrutura Urbanização Mobilidade(F100)	10.000,00
15.451.0512.4520	Integração e Desenvolvimento Regional(F 100)	25.010.000,00
15.451.0512.4520	Integração e Desenvolvimento Regional(F145)	31.400.000,00
15.451.0512.4520	Integração e Desenvolvimento Regional(F152)	112.413.729,00
15.451.0512.5819	Implantação de projetos do Programa Gov. Presente nas Cidades (F100)	300.010.000,00
15.451.0512.5819	Implantação de projetos do Programa Gov. Presente nas Cidades (F145)	94.321.489,00
15.451.0512.5819	Implantação de projetos do Programa Gov. Presente nas Cidades (F151)	2.000.000,00
15.451.0512.5819	Implantação de projetos do Programa Gov. Presente nas Cidades (F152)	48.177.313,00
Total		633.863.538,00

110

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

A equipe possui 1(um) Auditor.

Composição da Equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de ingresso na equipe	Formação
Marcus Vinicius Brigido Costa	01935763-0	Auditor do Estado	22/02/2024	Superior – Ciências Contábeis

A Assessoria de Controle Interno está localizada no 6º andar do prédio da SECID, possuindo boas condições de trabalho.

São utilizados nos trabalhos de Auditoria o SIAFE-RIO, o SIAUDI, o SEI e o pacote Windows/Office.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O aprimoramento da Unidade de Controle Interno está ocorrendo em consonância com as diretrizes estabelecidas pela SECID.

Cabe ressaltar, que buscaremos participar de capacitações gratuitas em cursos, treinamentos, ou palestras no exercício de 2025.

6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 - Tratamento das demandas originadas da CGE.

A definição das ações da Unidade de Controle Interno para o exercício de 2025 considerou as instruções previstas na Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, em especial, a elaboração dos seguintes documentos:

PLANAT – Plano Anual de atividades da Auditoria Interna; e
RANAT – Relatório Anual de Atividades.

6.2 - Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

A Assessoria de Controle Interno, concomitantemente com as demandas ordinárias, vem atuando preventivamente nas orientações e assessoramento dos servidores responsáveis pelo uso, emprego ou movimentação dos bens, numerários e valores que lhe foram entregues ou confiados;

6.3 - Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

40

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Produto gerado	Período para realização	Servidor responsável
Analisar a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas.	Exigencia Legal.	Verificar se a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas está adequada ao exigido pelas normas vigentes.	Acompanhamento, aconselhamento e consultorias permanentes	Janeiro a abril/2025	Auditor
Analisar Processualmente a Instrução, execução e Prestação de Contas dos Contratos, Convênios e Termos de Parcerias firmados pela SECID	Valores relevantes	Verificar se foram cumpridas as exigências legais.	Acompanhamento, aconselhamento e consultorias permanentes	Durante todo o exercício	Auditor
Avaliar os controles internos para elaboração da Folha de Pagamento, bem como, observar os procedimentos empregados, visando a identificação e prevenção de falhas e irregularidades.	Valores relevantes	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes.	Acompanhamento, aconselhamento e consultorias permanentes	Durante todo o exercício	Auditor
Acompanhar, analisar e verificar a legalidade, por amostragem, de todos os processos administrativos da Secretaria, incluindo licitações, adesão a Ata de Registros de Preços e Dispensas de licitações, visando a identificação e prevenção de falhas e irregularidades.	Valores relevantes	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes.	Acompanhamento, aconselhamento e consultorias permanentes	A Durante todo o exercício	Auditor

7. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Entendemos que as restrições e os riscos associados à execução do presente Plano de Auditoria, podem ser considerados baixos no que se refere à autonomia técnica, entretanto, é possível que ao longo do exercício de 2025 o cronograma de execução das ações possa sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados.



Marcus Vinicius B. Costa
ID: 09315763-0
Auditor do Estado